

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE MAIO DE 2023. Concede férias a servidora Silvia Elaine Araújo Tomaz Soares na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pela servidora em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto na Portaria nº 85, de 08 de julho de 2021, que suspendeu o gozo de férias da servidora; RESOLVE: **Art. 1º** CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período de 02 a 21 de maio de 2023, a servidora SILVIA ELAINE ARAUJO TOMAZ SOARES, matrícula 37462, referente ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas anteriormente para o mês de julho de 2021 e que foram suspensas, conforme Portaria nº 85, de 08 de julho de 2021. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 60, DE 02 DE MAIO DE 2023. Suspende férias de servidores na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelas servidoras relacionadas nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: **Art. 1º** SUSPENDER o gozo de férias dos servidores constantes no quadro abaixo, marcadas anteriormente para o mês de maio de 2023, as quais serão usufruídas posteriormente.

Mat.	Servidor	Cargo	Per. Aquis.
74264	Francisca Romélia de Sousa Moraes	Assessor Técnico II	2022/2023
75902	Luciano Dantas Sampaio Filho	Assessor Especial II	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE ABRIL DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei Nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012. **Art. 1º.** Conceder aos cargos, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Gratificação de Localidade Especial os servidores lotados nas respectivas Unidades de Saúde situadas acima de 20 (vinte) e 40 (quarenta) quilômetros de distância da sede do Município, constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão à 22/03/2023. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de abril de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA 121, DE 20 DE ABRIL DE 2023.
GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL
UBS MATOES-MARIA F DO NASCIMENTO

MAT	NOME SERVIDOR	CARGO	PORCENTAGEM %
35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	10

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de abril de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 122, DE 26 DE ABRIL DE 2023. CESSA a pedido da servidora **MERCIA MORAIS RODRIGUES** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE, os efeitos da Portaria nº 369, de 01 de dezembro de 2022 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso



II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023003991 de 05 de abril de 2023; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º** - CESSAR a partir de 14 de abril de 2023, a pedido da servidora MERCIA MORAIS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 10025, os efeitos da Portaria nº 369, de 01 de dezembro de 2022, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. **Art. 2º**.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de abril de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE MAIO DE 2023. Designa membros da Secretaria Municipal de Saúde e do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS) para comporem Comissão destinada a realização de negociação dos contratos vigentes, firmados entre o INTS e seus fornecedores. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.333, de 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO a suspensão do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS junto ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS) e a assunção da gestão e execução direta dos serviços e ações de saúde pelo Município de Caucaia em relação ao Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha, nos termos do art. 1º do Decreto n.1.333, de 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto n.1.333, de 26 de abril de 2023, que nomeou o Secretário Municipal de Saúde para a condução das medidas inerentes à suspensão contratual, competindo-lhe, pelo prazo de transição, a edição dos atos de gestão e execução de serviços de saúde de que tratam o artigo 1º do referido Decreto; CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 3º do Decreto n. 1.333. de 26 de abril de 2023, que instituiu Comissão composta por três membros da Secretaria Municipal de Saúde e por dois membros indicados pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS para realizar negociação dos contratos vigentes, firmados entre o INTS e seus fornecedores; CONSIDERANDO os termos do art. 8º do Decreto nº 1.333, de 26 de abril de 2023, que declarou estado de emergência do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha; RESOLVE: **Art. 1º** DESIGNAR, a partir do dia 03 de maio de 2023, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, para comporem a Comissão instituída para a realização de negociação dos contratos vigentes, firmados entre o INTS e seus fornecedores, nos termos do Art. 3º, §1º, do Decreto n. 1.333. de 26 de abril de 2023. **Art. 2º** O prazo de atuação da referida Comissão perdura pelo prazo inicial de vigência do Decreto, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no Art. 2º do Decreto nº 1.333, de 26 de abril de 2023. **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 124, DE 03 DE MAIO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO JÚNIOR	82714	SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL	DS- 2
ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA	83007	GERENTE DE UNIDADE	EP- 3
MARYLEDA BULÇÃO FONTENELE MENDES	82859	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS- 1

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

COLABORADOR	MATRICULA	CARGO
RICARDO BRICIDIO DE SOUZA	-	DIRETOR GERAL DE CONTRATOS
CINTIA SANTOS	-	COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Caucaia, 03 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º516, de 26 de dezembro de 2013, combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021; CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023002523 de 25/02/2023; RESOLVE: **Art. 1º** CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, ao servidor **THIAGO MEDEIROS FERNANDES**, matrícula 69711, admitida em 15/02/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 200 horas mensais, lotado no Francisca Alves do Amaral EEIEF, no período de 23/03/2023 a 22/03/2024, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **Art. 2º** O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). **Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA N° 219, DE 27 DE ABRIL DE 2023. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta Portaria; **RESOLVE: Art.1º.** CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo os (as) mesmos (as) desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de abril de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 219 DE 27 DE ABRIL DE 2023.					
ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	37752	ADRIANA MARIA CARIOCA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	06/02/2023 A 05/02/2024	2023000746
2	42478	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	23/01/2023 A 22/01/2024	2022020640
3	35179	CLAUDINEIDE ALENCAR DOS ANJOS	AUXILIAR OPERACIONAL	15/02/2023 A 14/02/2024	2022020936
4	10434	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	23/01/2023 A 22/01/2024	2023000080
5	12251	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	23/01/2023 A 22/01/2024	2022020815
6	34223	SHIRLEY CORREIA CASTRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	27/03/2023 A 26/03/2025	2023001999

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de abril de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA N° 218/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convenções celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	CONTRATO	EMPRESA	VALOR	
01	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: GIOVANNA IDALINA DE ANDRADE SALES MATRÍCULA: 84848	002/2023/001-SME	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 21.264.939/0001-33.	R\$ 3.500.000,00
02	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA MATRÍCULA: 84647	2021.10.01.02	STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 12.329.660/0001-08	R\$ 367.587,80
03	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA MATRÍCULA: 84647	2021.08.10.04	RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME - CNPJ: 22.337.049/0001-77	R\$ 671.400,00
04	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA MATRÍCULA: 84647	2021.09.08.04.004	FRANCISCO IRAN PEREIRA - CNPJ: 30.620.008/0001-11	R\$ 44.400,00



05	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA MATRÍCULA: 84647	003/2022-01	XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 06.974.198/0001-90	R\$ 1.471.290,48
06	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA MATRÍCULA: 84647	2022.06.23.02-01	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – CNPJ: 32.193.868/0001-41	R\$ 458.880,00
07	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA MATRÍCULA: 84647	2022.09.06.01-01	PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA –ME CNPJ: 05.751.612/0001-30	R\$ 1.200.000,00
08	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA MATRÍCULA: 84647	2022.08.25.02.02	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME CNPJ: 23.536.758/0001-44	R\$ 27.701,40
09	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA MATRÍCULA: 84647	2022.08.25.02.03	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME CNPJ: 23.536.758/0001-44	R\$ 196.500,00
10	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA MATRÍCULA: 84647	2022.08.25.02.04	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME CNPJ: 23.536.758/0001-44	R\$ 17.820,00
11	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N° 80394	2023.01.03.01-08	DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI CNPJ: 33.174.960/0001-27	R\$ 9.737,00

Art. 2° - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 27 DE ABRIL DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 55, DE 25 DE ABRIL DE 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda o Processo 2023002818, de 02 de março de 2023; RESOLVE: **Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 25 de abril de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 55, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

N°	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	ALINE COUTINHO CAVALCANTE	51543	21/05/2013	29/06/2021 À 29/06/2022	B4	B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 25 de abril de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 56, DE 02 DE MAIO DE 2023. INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E DE PRIVAÇÃO TEMPORÁRIA DO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM, DENOMINADO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei n° 3.334, de 17 de novembro de 2021. CONSIDERANDO, a Lei n° 3.334, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Programa Família Acolhedora no âmbito do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, O Programa Família Acolhedora será desenvolvido em consonância com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência Familiar e Comunitária e a Política Nacional de Assistência Social, sendo classificado como serviço de proteção social especial de alta complexidade, na qual fica garantida a proteção integral às famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de ameaça à sua integridade física e/ou psicológica, necessitando ser retirados do seu núcleo de convivência familiar e/ou comunitária; CONSIDERANDO, que a Equipe Técnica será formada por profissionais capacitados que prestarão acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança ou adolescente acolhido e à família de origem, envolvendo os demais organismos parceiros, RESOLVE: **Art. 1º** Fica ins-



tuitida a Equipe Técnica responsável pelo programa de acolhimento familiar provisórios de crianças e adolescentes, denominado “família acolhedora”, que será composta pelos servidores e seguintes funções listados abaixo:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COORDENADORA	Duane Brasil Costa	45202
MEMBRO	Rita Maria Alves Vasconcelos	52424
MEMBRO	Janaína Sousa Bezerra da Silva Aguiar	40680
MEMBRO	Abilane Gomes Rocha	76199

Art. 2º A Equipe Técnica terá como competência o processamento e julgamento da Seleção, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento Público N.º. 002/2022 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. I - A Equipe Técnica, ora constituída, supervisionará a seleção do Chamamento Público, respeitando as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução, julgamento e nos prazos estipulados; II - A Equipe Técnica acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Chamamento Público, cabendo a Secretária de Desenvolvimento Social e do Trabalho a homologação e a publicação. **Art. 3º** Os servidores membros da presentes não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. **Art. 4º** Fica revogada a Portaria n.º. 36, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia – DOMC, em 26 de abril de 2022, DOMC n.º. 2451, pág. 17. **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 02 DE MAIO DE 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST N.º10, DE 02 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a análise e deliberação do plano de trabalho do projeto agro floresta. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º2.227 de maio 2011 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião extraordinária realizada em 02 de maio de 2023; CONSIDERANDO, a Lei municipal n.º2.227 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º2.226 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); CONSIDERANDO, a lei municipal n.º 2.227 de maio de 2011 em seu Art.1º que dispõe sobre a competência do conselho para deliberar sobre a política de promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes e seus programas específicos no município exercendo o controle institucional das ações públicas governamentais e não governamentais; RESOLVE: **Art. 1º** - APROVAR, a aprovar o plano de trabalho do projeto agro floresta da instituição casa da união coração de maria. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) - PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso XX do Art. 2º, da Lei Municipal de nº 2.530, de 13 de março de 2014, RESOLVE: **Art. 1º** - Convocar em caráter extraordinário a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação. **Art. 2º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em Caucaia, Ceará, no período de 05 a 06 de julho de 2023. **Art. 3º** – A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central “Reconstrução do SUAS: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”. **Art. 4º** – Para a organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Caucaia-CE. Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as). **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia- CE, 24 de abril de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho-SDST. Bárbara nojosa Matias - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023. CONCEDE PROGRESSÃO A ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS E NARCELIO DE SÁ PEREIRA FILHO, devido à desenvolvimento de carreira. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8, inciso III, artigo 15, artigo 16, parágrafo 1º e artigo 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: **Art. 1º** - PROGREDIR, nos cargos ou funções correlatas ao Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, de acordo com o artigo supracitado da Lei 2.242 de 12 julho de 2011, os servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
72257	ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR TESOIRO MUNICIPAL	CFP/NS04	CFP/NS05
72256	NARCELIO DE SÁ PEREIRA FILHO	AUDITOR TESOIRO MUNICIPAL	CFP/NS04	CFP/NS05

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a 01 de março de 2023 para a servidora ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS e 02 de março de 2023 para o servidor NARCELIO DE SÁ PEREIRA FILHO. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 27 de abril de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 41/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023. CONCEDE PROGRESSÃO A **JULIO ALCIDES ESPÍNOLA FILHO**, devido à desenvolvimento de carreira. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 17 da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011. RESOLVE: **Art. 1º** - PROGREDIR, nos cargos ou funções correlatas ao Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, de acordo com o artigo supracitado da Lei 2.242 de 12 julho de 2011, o servidor abaixo relacionado:

MAT	NOME	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
50319	JULIO ALCIDES ESPÍNOLA FILHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CFPNS10	CFPNS11

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a 01 de abril de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 27 de abril de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69/2023, de 2 de maio de 2023. SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pelo servidor Robson Vieira De Moura; Considerando o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: **Art. 1º.** SUSPENDER o gozo do período de férias do servidor Robson Vieira De Moura, mat. 78625, marcadas anteriormente para o mês de maio de 2023, as quais deverão ser gozadas posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 70/2023, de 2 de maio de 2023. SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pelo servidor Raimundo Veras Neto; Considerando o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: **Art. 1º.** SUSPENDER o gozo do período de férias do servidor Raimundo Veras Neto, mat. 74199, marcadas anteriormente para o mês de maio de 2023, as quais deverão ser gozadas posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, reconhece retroativamente o afastamento para aposentadoria em 25/04/2011, da servidora **Adelaide Gonçalves Miranda, Matrícula nº 1829**, CPF: ***.669.773-**, conforme fls. 95 do processo nº 2966/2010. Caucaia, 27 de abril de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte julgamento das propostas de preços das licitantes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.04.02-DIV**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF PARA PROMOVER A TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL E O CONTROLE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ: CLASSIFICADA e VENCEDORA** a proposta de preços da licitante **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S – CNPJ N.º 07.171.194/0001-37**, com o valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil), por ter apresentado o menor preço global dentre as participantes, por ter sido a única a ter revalidado sua proposta após 60 (dias) do recebimento dos envelopes, e por total cumprimento ao instrumento convocatório do certame. As propostas das demais licitantes foram julgadas invalidadas e os licitantes liberados dos compromissos assumidos, por força do art. 64, §3º da Lei n.º 8.666/1993. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão arquivada nos autos do processo, disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada ao seguinte endereço eletrônico: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto nos itens 5.21 e 12 do edital e no art. 109, I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 02 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA ESTADO DO CEARÁ, torna público o **extrato do SEGUNDO termo aditivo ao contrato n.º 2021.04.19.07, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.12.02**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): TIM S.A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 2021.04.19.07 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET MÓVEL 3G/4G, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ATÉ 52.699 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVE E NOVE) SIM CARDS 3G/4G, COM FRANQUIA MENSAL DO PACOTE DE DADOS DE, NO MÍNIMO 20GB DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.761.852,90 (hum milhão setecentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12.361.0028.2092 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 19 de abril de 2023 até 19 de outubro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2023. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE CERTAME**. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, tendo em vista que transcorreu in albis (sem manifestação) o prazo recursal da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.02.10.02-SETCULT**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE CAUCAIA, CONFORME ANTEPROJETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, informa que a sessão de abertura dos envelopes com propostas de preços do certame supra acontecerá às 09h00min do dia 05 de maio de 2023, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270 – Padre Romualdo – Caucaia/CE. Mais informações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 03 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N.º 2023.01.03.01-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.03.01-DIV**. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.06.181.0062.2.115.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 3.070,90 (TRÊS MIL, SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CONTRATADA: DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI – CNPJ N.º 33.174.960/0001-27, REPRESENTADA POR EDUARDO MESQUITA DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: CLODOVEU FERREIRA LIMA JUNIOR. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CAUCAIA-CE, 17 DE ABRIL DE 2023**.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N.º 2023.01.03.01-18 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.03.01-DIV**. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.151.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS - ME – CNPJ N.º 45.382.398/0001-06, REPRESENTADA POR MARIA GOMES DOS SANTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADORA DE DESPESAS: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC – CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2023**.



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.01-28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0161.2.101.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.996,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI – CNPJ N° 33.174.960/0001-27, REPRESENTADA POR EDUARDO MESQUITA DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON VIEIRA DE MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.01-29 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0161.2.101.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 844,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ N° 00.466.084/0001-53, REPRESENTADA POR ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON VIEIRA DE MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.01-30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0161.2.101.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS). CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS - ME – CNPJ N° 45.382.398/0001-06, REPRESENTADA POR MARIA GOMES DOS SANTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON VIEIRA DE MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.01-31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0161.2.101.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.101,20 (UM MIL, CENTO E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADA: SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – CNPJ N° 04.401.608/0001-89, REPRESENTADA POR SAMILLE DA SILVA PEREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON VIEIRA DE MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.01-34 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01.04.122.0161.2.117.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 749,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). CONTRATADA: DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI – CNPJ N° 33.174.960/0001-27, REPRESENTADA POR EDUARDO MESQUITA DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.01-35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01.04.122.0161.2.117.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 563,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ N° 00.466.084/0001-53, REPRESENTADA POR ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2023**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.01-36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01.04.122.0161.2.117.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS). CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS - ME – CNPJ N° 45.382.398/0001-06, REPRESENTADA POR MARIA GOMES DOS SANTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.01-37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01.04.122.0161.2.117.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 156,60 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS). CONTRATADA: SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – CNPJ N° 04.401.608/0001-89, REPRESENTADA POR SAMILLE DA SILVA PEREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.03.01-SSP - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.03.03.01.001-SSP.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRA FUNCIONAL EM COURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.298,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0062.2.115.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA PELO SR. CLODOVEU FERREIRA LIMA JUNIOR - ORDENADOR DE DESPESAS E DE OUTRO LADO A EMPRESA LUCIANA DAYSE DA SILVA FERRARI (CNPJ: 44.777.042/0001-09) REPRESENTADA PELA SRA. LUCIANA DAYSE DA SILVA FERRARI. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DE ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - A Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2021.04.15.005 - SPT, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 2021.04.15.005. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio e Transporte. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses da Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, situada na Rua Coronel Correia, 2214, Centro, Caucaia/CE, referente a 3,731% da área total do imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0161.2.126.0000. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL LIMA DE FREITAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO. Caucaia/CE, 20 de abril de 2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DE ADITIVO - EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.03.03.001-1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO A RUA BARÃO DE IBIAPABA, 729, BAIRRO CENTRO, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, FARMÁCIA CENTRAL E SERVIÇO SOCIAL, PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 03 (três) meses. Processo Originário: Dispensa de Licitação n° 2020.03.03.001. Data do Aditivo: 03 de março de 2023. Vigência: Até 01 de junho de 2023. Signatários: Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a locadora F. OLIVEIRA CORRETORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrito no CNPJ N° 22.498.404/0001-90. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 2022.06.01.04-AMT.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM RECOLHIDOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT DE CAUCAIA/CE, OU TERCEIRO DEVIDAMENTE AUTORIZADO, CONFORME PRECEITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB).

LEILOEIROS CLASSIFICADOS	
ORDEM DE SORTEIO	NOME DO(A) PROPONENTE
1º	FERNANDO MONTENEGRO CASTELO
2º	JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES
3º	RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
4º	DANIELA DE SOUZA CASTELO



5º	CELSO ALVES CUNHA
6º	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR
7º	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
8º	ÉRICO SOBRAL SOARES
9º	GEORGIA DE SOUZA CASTELO
10º	JOÃO PAULO FERREIRA

DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO CLASSIFICADOS, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, EM 25 DE ABRIL DE 2023. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - **ORDENADORA DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 2023.04.17.01-SEFIN.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E ÁGUA PARA 27 (VINTE E SETE) FUNCIONÁRIOS, DURANTE 40 (QUARENTA) DIAS PARA SUBSIDIAR A DISTRIBUIÇÃO DOS BOLETOS DE IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VENCEDORA: ICF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ N° 42.906.639/0001-80, Vencedora do LOTE 01 com o valor global de R\$ 34.992,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) e a empresa: J A & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ N° 22.556.069/0001-39, Vencedora do LOTE 02 com valor global de R\$ 1.598,40 (mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDAS, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, EM 28 DE ABRIL DE 2023. INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS - **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FEAF.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.04.03.01/001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.04.03.01.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE., POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.25.752.0042.2.104.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/4.4.90.51.00 - FONTE: 1.751.0000.00. COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.293.000,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS). EMPRESA CONTRATADA: COMPACTA ENGENHARIA LTDA., INSCRITO NO CNPJ N° 16.079.048/0001-77, REPRESENTADA POR MARCELO MENDES DE CARVALHO, PORTADOR DO CPF N° 233.898.505-20. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **ROBSON VIEIRA DE MOURA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE CAUCAIA/CE,** EM 28 DE ABRIL DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.